



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1463 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. TIAGO SANTOS DA COSTA, portador do RG nº 60.810.113-8 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I - RECEPÇÃO, para o qual foi nomeado em 08 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 041/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. TIAGO SANTOS DA COSTA, portador do RG nº 60.810.113-8 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL II - ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 22º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 30 de agosto de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 22/2024, objetivando a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos. Os interessados poderão enviar propostas até o dia 04/03/2024, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 26/02/2024. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito Municipal de Altinópolis.

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 21/2024, cujo objeto trata-se da aquisição de dietas enterais. CONTRATADAS: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA CNPJ 04.244.405/0001-26, valor R\$ 8.925,00. EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA CNPJ 50.327.692/0001-55, valor R\$ 9.106,80. Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 26 de fevereiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal.

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 20/2024, cujo objeto trata-se da aquisição emergencial de painel soft starter para a Bomba 2º Estágio devido à queima do equipamento. CONTRATADA: ELETRICA NACIONAL - MATERIAIS ELETRICOS - LTDA CNPJ 52.764.164/0001-99. Valor R\$ 12.720,83 (doze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 26 de fevereiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal.

Outros Atos

ANEXO I

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1463 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 - Departamento de Comunicação

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA, referente a “Serviço de Locação de Veículos para o atendimento de transporte da Secretária da Saúde do mês de janeiro” - nota fiscal 1707 no valor de R\$ 99.534,70.

GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE
Secretária da Saúde

.....